



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITA

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 035/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) a Vereadora da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária a Vereadora desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereadora: SALETE APARECIDA DE LIMA MATCHULA

Data início: 27/09/2018

Data fim 27/09/2018

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE R\$ 210,00.

Valor total: R\$ 210,00

Município de destino/UF: GUARAPUAVA - PARANÁ

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Visita a Câmara Municipal de Guarapuava Paraná.

Palmital, 25 de setembro de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 096/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER BORRACHA GRANULADA GRAMATURA PG01, PARA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE GRAMAS SINTÉTICAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ R\$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: MARCOS L. MANCHUR & CIA LTDA – CNPJ-05.600.734/0001-25

SECRATRIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 11.002.27.812.2701.2116.33.90.30.24.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 25 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 096/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER BORRACHA GRANULADA GRAMATURA PG01, PARA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE GRAMAS SINTÉTICAS DO MUNICÍPIO.

Com fundamento nas informações constantes no Memorando nº 222/2018, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **MARCOS L. MANCHUR & CIA LTDA – CNPJ-05.600.734/0001-25**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 25/09/2018

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER BORRACHA GRANULADA GRAMATURA PG01, PARA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE GRAMAS SINTÉTICAS DO MUNICÍPIO., conforme art. 24 inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 056/2018, **Dispensa de Licitação nº 031/2018**, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa de Licitação nº 031/2018**, para a contratação supramencionados, com a empresa **MARCOS L. MANCHUR & CIA LTDA – CNPJ-05.600.734/0001-25**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 25/09/2018

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 096/2018

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**

CONTRATADO: MARCOS L. MANCHUR & CIA LTDA – CNPJ-05.600.734/0001-25, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Brasil, 400 - centro - CEP: 85200-000 –Pitanga-Paraná, neste ato representado pelo Sr. **MARCO LEANDOR MANCHUR**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER BORRACHA GRANULADA GRAMATURA PG01, PARA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE GRAMAS SINTÉTICAS DO MUNICÍPIO.

DATA DO CONTRATO: 26/09/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAK: (42) 3644-1359

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2017

ERRATA: NA EDIÇÃO Nº 871 do dia 25 de Setembro de 2018 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais, totalizando o valor do aditivo de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

LEIA – SE:

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais, totalizando o valor do aditivo de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAK: (42) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 100/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2018, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TINTAS DE PRIMEIRA LINHA E MATERIAIS DE PINTURA A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**”. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

1) SGARBOSSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 18.399.981/0001-57, localizada na Rua João Gonçalves Padiha, 530, Centro, Município de Pitanga-PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	DILUENTE COBERIT PARA EPOXI	15,00	GL	79,00	1.185,00
5	LIXA N. 120	100,00	UN	1,00	100,00
6	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	20,00	GL	19,90	398,00
15	TEXTURA ALECRIM - EMBALAGEM DE 25 KG	30,00	GL	48,50	1.455,00
16	TEXTURA MARFIM - EMBALAGEM DE 25 KG	30,00	GL	48,50	1.455,00
17	TEXTURA PÉROLA - EMBALAGEM DE 25 KG	30,00	GL	48,50	1.455,00
18	TINTA 100% ACRILICA, FOSCA DE 1ª LINHA, BRANCA, GALÃO 18 LITROS LAVÁVEL INTERIOR E EXTERIOR	50,00	GL	160,00	8.000,00
19	TINTA 100% ACRILICA, FOSCA DE 1ª LINHA, VERDE CLARÍSSIMO GALÃO 18 LITROS LAVÁVEL INTERIOR E EXTERIOR	30,00	GL	160,00	4.800,00
20	TINTA 100% ACRILICA, FOSCA, DE 1ª LINHA, VERDE MÉDIO GALÃO 18 LITROS LAVÁVEL INTERIOR E EXTERIOR	30,00	GL	160,00	4.800,00
21	TINTA 100%, ACRILICA, FOSCA DE 1ª LINHA, VERDE CLARÍSSIMO GALÃO 18 LT. LAVÁVEL INTERIOR E EXTERIOR	30,00	GL	160,00	4.800,00
27	TINTA ACRILICA FOSCA VERDE ESCURO GL 18L	30,00	GL	160,00	4.800,00
28	TINTA EPOXI BRANCO GL 3,6 LITROS	10,00	GL	160,00	1.600,00
29	TINTA EPOXI VERDE GL 3,6 LITROS	10,00	GL	180,00	1.800,00
30	TINTA EPOXI VERMELHO GL 3,6 LITROS	10,00	GL	180,00	1.800,00
32	TINTA PARA PISO BRANCA Antiderrapante, para uso em superfícies com grande resistência ao tráfego de pessoas, como ruas e calçadas.GALÃO DE 18 LTS	10,00	GL	165,00	1.650,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAK: (42) 3644-1359

34	TINTA PISO VERDEÃO GL 18 L	60,00	GL	165,00	9.900,00
TOTAL					
- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 49.998,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais).					
2) NEROLY J. DE LIMA F. JORGE, inscrita no CNPJ sob n.º 85.066.892/0001-86, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1200, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr.					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
2	FUNDO PREPARADOR 18 L	15,00	GL	115,00	1.725,00
3	GRAFFTEX PISOS E QUADRAS BRANCO GL 3,6 LITROS	5,00	GL	39,00	195,00
6	LIXA N. 80	100,00	UN	1,30	130,00
7	MASSA ACRILICA 18 LITROS	20,00	GL	56,00	1.120,00
9	PINCEL N. 2,5	10,00	UN	4,30	43,00
10	PINCEL N. 3	10,00	UN	5,40	54,00
11	RISCADO BRANCO - EMBALAGEM DE 25 KG	30,00	GL	46,00	1.380,00
12	ROLO GRANDE DE PELO COM CABO	40,00	UN	7,80	312,00
14	SOLVENTE 05 LITROS	50,00	GL	27,90	1.395,00
22	TINTA A ÓLEO DE 1ª LINHA INT. E EXT. - VERDE CLARÍSSIMO GL DE 3,6 LT	75,00	GL	38,00	2.850,00
23	TINTA A ÓLEO DE 1ª LINHA INTERIOR E EXT. - VERDE MÉDIO GL DE 3,6 LT	75,00	GL	38,00	2.850,00
24	TINTA A ÓLEO DE 1ª LINHA INTERIOR E EXTERIOR - BRANCA GL DE 3,6 LT	75,00	GL	38,00	2.850,00
25	TINTA A ÓLEO DE 1ª LINHA INTERIOR E EXTERIOR - VERDE CLARO GL 3,6 LT	75,00	GL	38,00	2.850,00
26	TINTA A ÓLEO DE 1ª LINHA INTERIOR E EXTERIOR, VERDE ESCURO GL 3,6 LT	75,00	GL	38,00	2.850,00
TOTAL					20.604,00
- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 20.604,00 (Vinte Mil e Seiscentos e Quatro Reais).					
3) COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 75.274.423/0016-85, localizada na Rua XV de Novembro, 1027, Centro, Palmital – Pr.					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
4	GRAFFTEX PISOS E QUADRAS CINZA CHUMBO GL 18 LITROS	5,00	GL	184,00	920,00
13	SELADOR GALÃO DE 3,6 LITROS	15,00	GL	16,50	247,50
31	TINTA PARA PISO AMARELA Antiderrapante, para uso em superfícies com grande resistência ao tráfego de pessoas, como ruas e calçadas.GALÃO DE 18 LTS	10,00	GL	179,00	1.790,00
33	TINTA PARA PISO VERMELHO Antiderrapante, para uso em superfícies com grande resistência ao tráfego de pessoas, como ruas e calçadas.GALÃO DE 18 LTS	10,00	GL	164,00	1.640,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAK: (42) 3644-1359

TOTAL 4.597,50

- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.597,50 (Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Setembro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 295/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ - COOACEPA.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados a alimentação escolar por meio de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com a Lei 11.947/2019 e Resoluções/CD/FNDE Nº. 26/2013 E 04/2015.

VALOR: 102.290,00 (cento e dois mil duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.12.306.0601.2.034.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.003.12.306.0601.2.034.3.3.90.32.00.00. - 111 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA: 29/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade. nº. 11/2018
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 337/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PITANGA.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados a alimentação escolar por meio de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com a Lei 11.947/2019 e Resoluções/CD/FNDE Nº. 26/2013 E 04/2015.

VALOR: 102.290,00 (cento e dois mil duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.12.306.0601.2.034.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.003.12.306.0601.2.034.3.3.90.32.00.00. - 111 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA: 25/09/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade. nº. 13/2018
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES 11/2018 e 12/2018

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados a alimentação escolar por meio de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com a Lei 11.947/2019 e Resoluções/CD/FNDE Nº. 26/2013 E 04/2015.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2018 no valor de R\$ 102.290,00 (cento e vinte mil duzentos e noventa mil reais), por meio da empresa: COOACEPA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ inscrita no CNPJ/MF nº. 12.099.759/0001-52 estabelecida na RUA CARINA AGUIAR, 1885, PARQUE SÃO BASÍLIO, CEP: 85.200-000.

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2018 no valor de R\$ 102.290,00 (cento e vinte mil duzentos e noventa mil reais), por meio da empresa: COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PITANGA, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.485.916/0001-53, estabelecida na RUA JOÃO GONÇALVES PADILHA, 581, CENTRO - CEP: 85200000 – CENTRO.

Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 25 de agosto de 2018.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 444/2018

SÚMULA: Designa servidor para representar o Município junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH

Art. 1º - O Prefeito Municipal Sr. VALDENEI DE SOUZA, portador do Rg. 6.446.615-1/SSP/PR e CPF: 795.770.409-34, residente e domiciliado na rua XV de novembro, 538, centro no uso do poder que lhe confere a legislação vigente, DESIGNA o Sr. Vidal Camilo Oliveira, brasileiro, casado, portador do Rg. 7.562.280-5/SSP/PR e CPF: 006.521.779-99, ocupante do Cargo de Assessor de Planejamento o qual assumirá o cargo de Representante Legal da Prefeitura Municipal de Palmital junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital aos 26 de Setembro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



ATA Nº 06/2018

ASSEMBLEIA DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO – CISGAP.

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do CISGAP, sediado à Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1573, Centro, Guarapuava-PR, os conselheiros fiscais do CISGAP, Srs. Jeronimo Gadens do Rosário e Beraldo do Amaral; bem como o Sr. Celso Goes, novo Secretário de Saúde do Município de Guarapuava; o Diretor Administrativo do CISGAP, Sr. Jeferson Lachowski; a Diretora Técnica do CISGAP, Sra. Ana Karina da Costa Malucelli; a contadora do CISGAP, Sra. Daniele da Rocha; a controladora interna do CISGAP, Sra. Andressa Lechakoski; e a advogada do CISGAP, Sra. Sheila Carminatti do Amaral, estiveram reunidos para discutir e deliberar a respeito da seguinte pauta: Apresentação dos resultados do 2º quadrimestre do exercício de 2018; Alteração da composição dos membros do Conselho Fiscal e Assuntos Gerais. Verificada a existência de quórum necessário, deu-se início à abertura da presente assembleia, sendo que o Sr. Jeferson Lachowski deu as boas-vindas a todos, e, em atendimento a ordem do dia, passou a palavra à contadora Daniele, que passou a informar que o saldo do orçamento do CISGAP atualmente se encontra com R\$ 41.000,00 de déficit, o que se deve à abertura de créditos por tendência de excesso até o final do ano de 2018, o que ainda não se concretizou, mas está previsto para ocorrer. Também explanou sobre os saldos das contas do CISGAP até o presente momento, informando que serão abertos novos créditos suplementares até o final do ano utilizando-se do superávit financeiro de 2017 de R\$ 1.500.000,00. A Sra.

[Assinaturas]



Andressa Lechakoski tomou a palavra e informou que o CISGAP permanece em dia com seus pagamentos a credores e empregados, bem como, está cumprindo a agenda de obrigações do TCEPR e a obrigatoriedade de publicidade de seus atos oficiais no portal da transparência em sítio eletrônico do CISGAP. Ato contínuo, passou a expor que a partir de 19.09.2018 serão iniciados pregões por ata de registro de preços para compra de materiais que estão faltando hoje. Em seguida, foi entregue uma via do relatório de produção do 2º quadrimestre do ano de 2018 do CISGAP aos conselheiros. O Sr. Jeferson, por fim, informou que a seleção competitiva 01.2016 foi prorrogada em sua validade por mais dois anos, uma vez que não há certeza sobre a data de encerramento das atividades do consórcio, sendo que estão sendo contratados novos funcionários conforme a necessidade do CISGAP. A Sra. Ana Karina prosseguiu explanando que, em relação à Assistência, o CISGAP tem ofertado mais de cinco mil consultas por mês, sendo que em Guarapuava foram encerradas as filias de otorrinolaringologia e urologia, de forma que será focado em outras especialidades com grande necessidade, abrindo para os conselheiros informarem quais as suas maiores necessidades. Informou que algumas especialidades são mais difíceis, por haver poucos profissionais na área e pouca oferta, o que gera filas muitas vezes, mas a situação já melhorou muito em relação ao passado. O Sr. Jeronimo questionou o que pode ter levado ao aumento da oferta de profissionais, sendo que a Sra. Ana Karina informou que pode se dever à credibilidade com os prestadores de serviços que o CISGAP conquistou, sendo que as consultas terem filas de especialidades zeradas é algo inédito e se deve à parceria com os prestadores, além de todo o esforço dos colaboradores do CISGAP. O Sr. Jeferson informou que logo serão iniciados os serviços do outubro rosa e a Sra. Ana Karina informou que está sendo feito todo o possível, inclusive consultas e

[Assinaturas]



exames em sábados e depois das 17 horas, para atender às necessidades dos municípios. Ato contínuo, foi votada pelos conselheiros a substituição da Sra. Renata Brito de Araujo, a qual não pôde comparecer à assembleia, pelo Sr. Celso Goes, uma vez que é o novo secretário da saúde do município de Guarapuava, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Jeferson Lachowski colocou a palavra à disposição, não havendo novas manifestações, deu por encerrada a Sessão e eu, Sheila Carminatti do Amaral, que secretariei a Sessão, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Jeronimo Gadens do Rosário – Presidente do Conselho Fiscal do CISGAP

Beraldo do Amaral – Conselheiro Fiscal do CISGAP

Celso Goes – Conselheiro Fiscal do CISGAP

Jeferson Lachowski – Diretor Administrativo do CISGAP

Ana Karina da Costa Malucelli – Diretora Técnica do CISGAP

Daniele da Rocha – Contadora do CISGAP

Andressa Lechakoski – Controladora Interna do CISGAP

Sheila Carminatti do Amaral – Advogada do CISGAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGAO PRESENCIAL N. 96/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. Processo 10177/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE Valor CONTRATO ADMINISTRATIVO N.1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE BUEIROS E LIMPEZA URBANA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jose Basilio De Oliveira, 498 APT 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador do RG nº92242544 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado 25% do valor unitário do Itens , do Contrato Administrativo n.001/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS	VALOR TOTAL DOS ITENS ATUALIZADO
R\$ 225.139,20	R\$ 56.284,80	R\$ 56.284,80	R\$ 281.424,00

Palmital (PR), 26/09/2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018
	Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (a) - (b+c)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (a) - (b+d)	Despesa paga até o bimestre (e)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.741.400,00	33.008.900,78	4.433.468,54	19.975.172,75	13.033.728,03	5.002.719,87	18.436.230,02	14.572.670,76	18.411.874,50
DESPESAS CORRENTES	28.060.400,00	28.993.688,98	4.324.462,55	18.738.257,81	10.255.431,17	4.875.921,47	17.428.227,08	11.565.461,90	17.411.771,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.459.955,00	15.715.955,00	2.330.065,29	9.729.811,63	5.986.143,37	2.327.115,09	9.729.861,43	5.989.093,57	9.729.861,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	17.136,70	49.061,25	70.938,75	17.136,70	49.061,25	70.938,75	49.061,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.480.445,00	13.157.733,98	1.977.260,56	8.959.384,93	4.196.349,05	2.531.669,68	7.652.304,40	5.505.428,58	7.635.948,88
DESPESAS DE CAPITAL	2.671.000,00	4.095.211,80	109.005,99	1.236.914,94	2.798.296,86	126.798,40	1.008.002,94	2.997.208,86	1.000.102,94
INVESTIMENTOS	2.121.000,00	3.547.211,80	67.656,56	1.065.154,29	2.482.057,52	85.448,97	836.242,28	2.710.969,52	829.342,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	498.000,00	41.349,43	171.760,66	236.239,34	41.349,43	171.760,66	236.239,34	171.760,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.741.400,00	33.008.900,78	4.433.468,54	19.975.172,75	13.033.728,03	5.002.719,87	18.436.230,02	14.572.670,76	18.411.874,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	30.741.400,00	33.008.900,78	4.433.468,54	19.975.172,75	13.033.728,03	5.002.719,87	18.436.230,02	14.572.670,76	18.411.874,50
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	840.700,03	660.702,16	(660.702,16)	71.448,70	2.199.644,89	(2.199.644,89)	2.224.000,41
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.741.400,00	33.008.900,78	5.074.168,57	20.635.874,91	12.373.025,87	5.074.168,57	20.635.874,91	12.373.025,87	20.635.874,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

MARCIA RENATA ROSA

FERNANDO LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRCPR 052.904/O-1

CONTROLE INTERNO

CRC: 052904/O-1

	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018
--	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.506.400,00	29.873.842,83	4.918.578,57	16,46	19.303.818,72	64,82	10.570.024,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.068.200,00	1.068.200,00	294.019,42	27,52	854.476,81	79,99	213.723,19
IMPOSTOS	938.300,00	938.300,00	277.821,78	29,61	773.252,59	82,41	165.047,41
TAXAS	129.900,00	129.900,00	16.197,64	12,47	81.224,22	62,53	48.675,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	120.000,00	23.861,97	19,88	92.821,08	77,35	27.178,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	120.000,00	120.000,00	23.861,97	19,88	92.821,08	77,35	27.178,92
RECEITA PATRIMONIAL	160.800,00	163.470,06	12.832,97	7,85	51.253,81	31,35	112.216,25
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	153.800,00	156.470,06	12.832,97	8,20	51.253,81	32,76	105.216,25
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSAÇÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	600.000,00	600.000,00	96.503,44	16,08	373.525,32	62,25	226.474,68
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	600.000,00	600.000,00	96.503,44	16,08	373.525,32	62,25	226.474,68
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.492.400,00	27.823.172,77	4.379.075,90	15,74	17.753.203,31	63,81	10.069.969,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.005.220,00	14.097.992,77	2.265.377,96	16,07	9.039.092,04	64,12	5.058.900,73
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.316.980,00	8.554.980,00	1.332.744,10	15,58	5.274.516,86	61,65	3.280.463,14
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.170.200,00	5.170.200,00	780.953,84	15,10	3.439.594,41	66,53	1.730.605,59
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	99.000,00	112.284,87	113,42	178.538,39	180,34	(78.538,39)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	60.000,00	94.000,00	108.816,62	115,76	167.946,89	178,67	(73.946,89)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	3.468,25	69,36	10.591,50	211,83	(5.591,50)
RECEITAS DE CAPITAL	1.235.000,00	1.563.912,00	155.590,00	9,95	1.332.056,19	85,17	231.855,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	49.050,00	49,05	50.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	49.050,00	49,05	50.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	135.000,00	463.912,00	155.590,00	33,54	1.283.006,19	276,56	(819.094,19)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	428.912,00	(505.094,74)	(117,76)	349.740,00	81,54	79.172,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	35.000,00	35.000,00	660.684,74	1.887,67	933.266,19	2.666,47	(898.266,19)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018
---	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II+I)	30.741.400,00	31.437.754,83	5.074.168,57	16,14	20.635.874,91	65,64	10.801.879,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	30.741.400,00	31.437.754,83	5.074.168,57	16,14	20.635.874,91	65,64	10.801.879,92
DEFÍCIT (VI)	0,00	1.571.145,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571.145,95
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.741.400,00	33.008.900,78	5.074.168,57	15,37	20.635.874,91	62,52	12.373.025,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571.145,95	0,00	(1.571.145,95)

	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018	Página: 2 / 2
---	---	---------------

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (dtotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250.000,00	210.000,00	7.695,52	36.734,02	0,19	171.265,98	19.644,55	36.681,90	0,21	171.316,10
CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	100.000,00	16.500,00	92.500,00	0,41	17.500,00	16.500,00	73.250,00	0,40	26.750,00
AGRICULTURA	551.600,00	611.200,00	47.542,87	307.553,54	1,54	303.646,66	60.708,31	296.341,14	1,62	312.858,86
ABASTECIMENTO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
EXTENSÃO RURAL	401.600,00	401.200,00	47.542,87	307.553,54	1,54	153.646,06	60.708,31	296.341,14	1,62	162.858,86
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
INDÚSTRIA	160.000,00	160.000,00	16.996,61	74.360,72	0,37	86.435,20	16.064,01	73.610,72	0,40	87.186,28
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	160.000,00	160.000,00	16.996,61	74.360,72	0,37	86.435,20	16.064,01	73.610,72	0,40	87.186,28
COMÉRCIO E SERVIÇOS	113.000,00	113.000,00	11.371,77	46.554,39	0,23	66.435,61	11.677,77	46.554,39	0,25	66.435,61
PROMOÇÃO COMERCIAL	77.000,00	77.000,00	11.371,77	46.554,39	0,23	30.335,61	11.477,77	46.364,39	0,25	30.635,61
TURISMO	36.000,00	36.000,00	0,00	200,00	0,00	35.800,00	200,00	200,00	0,00	35.800,00
ENERGIA	120.500,00	120.500,00	21.222,64	66.163,67	0,34	52.316,13	23.600,64	66.163,67	0,37	52.316,13
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	120.500,00	120.500,00	21.222,64	66.163,67	0,34	52.316,13	23.600,64	66.163,67	0,37	52.316,13
TRANSPORTE	2.379.300,00	2.596.500,00	395.589,17	1.727.788,72	0,65	868.711,28	420.868,59	1.602.852,62	0,69	964.447,38
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.379.300,00	2.596.500,00	395.589,17	1.727.788,72	0,65	868.711,28	420.868,59	1.602.852,62	0,69	964.447,38
DESPORTO E LAZER	211.200,00	211.200,00	21.606,70	96.391,35	0,49	112.868,65	25.590,30	97.686,35	0,53	113.335,65
DESPORTO COMUNITÁRIO	211.200,00	211.200,00	21.606,70	96.391,35	0,49	112.868,65	25.590,30	97.686,35	0,53	113.335,65
ENCARGOS ESPECIAIS	1.050.000,00	1.050.000,00	130.183,69	581.262,45	3,41	368.717,54	161.254,65	566.774,31	3,18	483.225,69
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	620.000,00	526.000,00	56.486,13	228.621,91	1,11	307.176,09	56.486,13	228.621,91	1,20	307.176,09
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	300.000,00	300.000,00	64.716,31	243.912,01	1,22	56.167,59	62.925,73	243.912,01	1,32	56.167,59
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00	222.000,00	6.981,45	216.640,54	1,08	5.931,45	15.679,80	122.140,59	0,66	99.650,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (II + II)	30.741.400,00	30.808.930,75	4.433.466,54	19.975.172,75	100,00	13.333.728,03	5.002.710,67	18.436.230,02	100,00	14.972.890,78

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA

CONTADORA CRCPR 052.9040-1
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES

CONTROLE INTERNO

	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018
--	--

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.727.788,70	1.591.190,09	1.537.189,30	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	907.539,67	840.148,81	783.106,04	0,00
Empréstimos	698.515,02	664.850,80	653.794,59	0,00
Internos	698.515,02	664.850,80	653.794,59	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	209.024,65	175.296,01	129.311,45	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	209.024,65	175.296,01	129.311,45	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	820.249,03	751.041,28	754.083,26	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.531.120,36	2.785.521,62	2.805.628,66	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.531.120,36	2.785.521,62	2.805.628,66	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.244.596,55	3.107.443,51	3.109.715,83	0,00
(-) Restos a pagar processados	713.476,19	321.921,89	304.087,17	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	196.668,34	(1.194.331,53)	(1.268.439,36)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	26.991.936,62	27.779.878,89	28.414.614,14	0,00
% da DC sobre a RCL (IVRCL)	6,40	5,73	5,41	0,00
% da DCL sobre a RCL (IIIRCL)	0,73	(4,30)	(4,46)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.531.120,36	2.785.521,62	2.805.628,66	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	926.847,43	769.296,88	765.063,38	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018
---	---

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.991.936,62	27.779.878,89	28.414.614,14	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <*>	5.938.226,06	6.111.573,36	6.281.215,11	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <*>	5.344.403,45	5.500.416,02	5.626.093,60	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018	Página: 1 / 1
---	---	---------------

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001* (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001* (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	28.414.614,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.546.338,26	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.091.704,44	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.989.022,99	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00	49.050,00	50.950,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	49.050,00	50.950,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	49.050,00	50.950,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	49.050,00	50.950,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
Investimentos	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (Ile+ If))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	382,20	49.050,00	49.432,20



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	08/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.962.975,50	2.765.845,76	2.347.068,05	3.265.711,15	3.037.498,28	2.863.217,85	2.360.153,22	2.722.895,13	2.855.761,91	2.665.499,27	2.735.498,05	2.765.734,02	32.348.761,99	33.948.770,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.779,70	105.524,19	132.729,63	123.697,13	27.577,92	125.410,45	88.079,65	133.660,30	122.408,67	63.323,30	73.708,58	220.312,84	1.255.177,46	1.068.200,00
IPTU	18.107,95	17.417,62	26.365,59	6.997,32	4.324,95	4.355,41	7.902,67	8.625,05	1.939,74	2.555,21	6.998,92	56.314,49	194.964,52	121.300,00
ISS	14.120,84	22.424,62	19.785,59	29.254,00	18.467,24	19.328,54	24.141,22	22.989,97	19.676,38	20.199,68	105.447,37	331.770,59	235.200,00	
ITBI	7.845,00	21.926,99	45.209,20	20.869,74	1.712,42	4.952,43	11.828,00	34.444,10	50.650,91	9.155,78	9.484,72	8.517,40	226.676,69	262.100,00
IRRF	29.122,47	37.766,16	33.727,45	58.484,46	0,00	86.550,10	33.676,74	40.696,46	38.970,72	32.451,63	33.952,97	36.759,23	401.257,43	299.700,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.580,94	5.986,78	7.641,80	6.071,59	3.073,31	10.223,97	10.428,02	26.900,42	11.211,38	3.185,30	2.920,29	13.277,35	108.508,23	129.900,00
Contribuições	10.344,12	10.211,14	10.377,54	11.552,91	14.147,91	10.447,40	11.235,48	11.352,80	10.847,37	10.928,15	12.300,23	11.581,74	135.346,79	120.000,00
Receita patrimonial	7.311,62	17.947,96	(5.450,08)	5.228,38	11.527,58	5.076,08	4.635,92	6.288,75	5.311,48	5.381,05	6.284,10	6.548,67	76.191,49	163.470,00
Rendimentos da Aplicação Financeira	6.090,62	16.645,56	(6.450,08)	5.230,52	11.527,58	5.076,08	4.635,92	6.288,75	5.311,48	5.381,05	6.284,10	6.548,67	72.268,63	156.470,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.220,00	1.199,20	1.000,00	472,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,86	7.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.186,95	50.390,15	69.836,11	38.775,43	23.520,64	66.503,44	43.887,38	49.866,79	49.659,27	43.385,37	40.353,39	56.150,05	535.723,96	600.000,00
Transferências correntes	1.894.952,79	2.521.742,36	2.139.574,85	3.105.447,30	2.960.724,25	2.684.625,12	2.210.550,40	2.463.095,72	2.645.430,42	2.538.490,80	2.591.243,81	2.401.485,59	30.129.393,42	31.698.100,00
Cota parte do FPM	688.968,91	780.798,08	803.105,51	1.074.142,70	979.930,10	1.281.079,02	863.667,02	904.478,27	1.110.914,57	1.029.476,95	1.197.431,55	860.642,35	11.612.736,94	13.520.400,00
Cota parte do ICMS	526.671,95	688.793,32	570.981,64	523.910,52	886.366,06	552.911,01	519.234,60	614.863,37	649.125,60	402.244,41	741.348,09	639.732,39	7.387.446,08	8.374.000,00
Cota parte do IPVA	19.005,93	13.388,99	9.846,73	16.166,59	206.479,24	111.891,32	105.052,27	51.380,42	25.274,62	24.510,89	28.778,16	24.535,76	637.310,71	806.800,00
Cota parte do ITR	42.495,53	252.292,00	15.923,09	16.498,39	6.532,10	159,13	127,89	481,01	160,89	628,95	4.192,51	3.592,96	343.133,92	297.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.043,52	4.043,52	4.043,52	4.043,52	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	49.367,76	51.000,00
Transferências da LC 81/1989	9.094,03	11.476,89	9.371,51	12.820,97	11.905,01	12.144,89	10.129,42	10.814,49	11.021,72	12.103,32	10.185,35	11.015,63	132.192,22	96.300,00
Transferências do FUNDEC	324.130,02	379.977,92	410.247,50	371.699,45	675.425,74	440.222,49	391.659,31	353.303,03	437.986,20	349.764,90	353.989,27	427.380,57	4.938.701,30	5.070.200,00
Outras transferências correntes	268.680,20	391.181,63	310.075,33	1.067.187,15	179.951,79	252.388,05	317.221,60	513.645,93	406.697,32	646.413,97	251.574,77	400.498,03	5.028.504,79	3.623.400,00
Outras receitas correntes	280,32	130,16	0,00	0,00	0,00	1.155,16	1.567,39	58.634,89	1.905,46	2.990,00	12.609,94	99.674,93	178.928,87	99.000,00
DEDUÇÕES (II)	259.437,86	359.158,52	282.650,40	329.439,26	421.073,38	392.402,86	300.272,08	317.228,34	305.149,37	308.662,36	298.925,90	314.727,60	3.934.147,85	4.405.700,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEC	259.437,86	359.158,52	282.650,40	329.439,26	421.073,38	392.402,86	300.272,08	317.228,34	305.149,37	308.662,36	298.925,90	314.727,60	3.934.147,85	4.405.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.704.437,64	2.395.687,24	2.064.417,65	2.936.271,89	2.616.425,00	2.470.814,77	2.059.881,14	2.405.666,79	2.475.612,54	2.356.836,91	2.437.572,15	2.450.906,42	28.414.614,14	29.543.070,08



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

MARCIA RENATA ROSA

FERNANDO LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRCPR 052.9040-1

CONTROLE INTERNO

CRC: 052.9040-1



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	938.300,00	938.300,00	773.252,59	82,41
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	121.300,00	121.300,00	94.086,44	77,57
1.1.1 - IPTU	77.000,00	77.000,00	59.894,62	77,79
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	44.300,00	44.300,00	34.191,82	77,18
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	282.100,00	282.100,00	130.825,76	46,38
1.2.1 - ITBI	280.000,00	280.000,00	129.852,06	46,38
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.100,00	2.100,00	973,70	46,37
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	235.200,00	235.200,00	246.185,54	104,67
1.3.1 - ISS	230.000,00	230.000,00	245.274,58	106,64
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	5.200,00	5.200,00	910,96	17,52
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	299.700,00	299.700,00	302.154,85	100,82
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	23.098.500,00	23.098.500,00	14.058.661,27	60,86
2.1 - Cota-parte FPM	13.503.400,00	13.503.400,00	8.265.721,74	61,21
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	12.433.400,00	12.433.400,00	7.774.275,75	62,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'a'	1.070.000,00	1.070.000,00	491.445,99	45,93
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.374.000,00	8.374.000,00	5.075.508,62	60,61
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	51.000,00	51.000,00	33.193,68	65,09
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	96.300,00	96.300,00	89.319,82	92,75
2.5 - Cota-parte ITR	267.000,00	267.000,00	16.014,94	6,00
2.6 - Cota-parte IPVA	806.800,00	806.800,00	578.902,47	71,75
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	24.036.800,00	24.036.800,00	14.831.913,86	61,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	46,36	2,32
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.435.700,00	1.664.612,00	1.111.371,38	66,76
5.1 - Transferências do salário-educação	447.000,00	447.000,00	294.917,96	65,98
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	983.000,00	1.211.912,00	812.229,40	67,02
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.700,00	5.700,00	4.224,02	74,11
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	309,07	15,45
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.000,00	2.000,00	309,07	15,45
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.439.700,00	1.668.612,00	1.111.726,81	66,63

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
--------------------	------------------	-------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	59.588,66
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	785.740,26
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	4.087.105,30
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	27,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL.FINAN.DE OUTROS RECURSOS DE IMP.VINC.AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.500,00	506.193,84	364.493,70	0,00	352.613,70	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	987.200,00	1.256.212,00	761.783,83	0,00	499.270,86	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC.ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.437.700,00	1.762.405,84	1.126.277,53	0,00	851.884,56	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.469.000,00	9.793.705,84	6.157.280,15	62,87	5.724.730,12	58,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	201.110,35	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.447,48	57.281,09
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.439.594,41	294.917,96
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.434.510,14	351.613,70
48.1 - Orçamento do Exercício	3.434.510,14	351.613,70
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.520,61	143,85
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.052,36	729,20
51 - (+) Ajustes	109.440,97	(135.665,05)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	109.440,97	(135.665,05)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	119.493,33	(134.935,85)

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA

CONTADORA CRCPR 052.904/O-1

CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.005.211,80	1.236.914,94	1.008.002,94	2.768.296,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.005.211,80	1.236.914,94	1.008.002,94	2.768.296,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(3.005.211,80)	(1.236.914,94)	-	(1.768.296,86)

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA

CONTADORA CRCPR 052.904/O-1

CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (c)	Em 31 de dezembro de 2017 (d)						
	(a)	(b)				(c)	(d)					(e) = (a) + (b) + (c) + (d)	
EXECUTIVO													
Município de Santa Maria do Oeste	201.944,32	511.531,87	409.154,97	24.589,87	279.731,65	926.847,45	0,00	5.491,00	5.491,00	156.293,05	765.063,38	1.044.795,03	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	654,03	0,00	0,00	0,00	654,03	3.598,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598,40	4.252,43	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.261,10	0,00	0,00	0,00	1.261,10	169,60	0,00	0,00	0,00	0,00	169,60	1.430,70	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.045,98	18.286,55	7.689,45	9.936,06	9.709,02	109.924,35	0,00	0,00	0,00	0,00	109.924,35	119.633,37	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.173,25	0,00	0,00	0,00	3.173,25	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	7.273,26	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.717,04	0,00	0,00	0,00	1.717,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,04	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.125,59	50.673,91	45.410,81	0,00	6.386,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.386,69	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35.789,29	91.262,69	81.667,60	8.140,93	37.243,42	147.382,15	0,00	0,00	0,00	0,00	147.382,15	184.625,57	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	20,08	3.432,06	3.432,09	0,00	20,08	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.620,08	
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	25.056,19	81.772,41	0,00	0,00	106.828,60	162.308,48	0,00	2.515,02	2.515,00	0,00	159.793,48	266.622,08	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	7.846,29	0,00	0,00	0,00	7.846,29	16.009,60	0,00	0,00	0,00	0,00	16.009,60	23.857,89	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	34.967,83	0,01	6.000,00	0,00	28.967,84	10.528,65	0,00	2.976,00	2.976,00	0,00	7.552,65	36.520,49	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	74.297,91	238.918,78	238.719,98	6.512,58	67.984,13	464.515,31	0,00	0,00	0,00	156.293,05	308.222,28	376.206,39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.887,73	27.176,48	26.235,07	0,00	7.831,15	4.710,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.710,88	12.642,04	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
TOTAL (II) = (b + n)	201.944,32	511.531,87	409.154,97	24.589,87	279.731,65	926.847,45	0,00	5.491,00	5.491,00	156.293,05	765.063,38	1.044.795,03	

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA

CONTADORA CRCPR 052.904/O-1

CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA			Até Agosto / 2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	29.873.842,83			19.303.818,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.068.200,00			854.476,81
IPITU	121.300,00			94.086,44
ISS	235.200,00			246.185,54
ITBI	282.100,00			130.825,76
IRRF	299.700,00			302.154,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.900,00			81.224,22
Contribuições	120.000,00			92.821,08
Receita patrimonial	163.470,06			51.253,81
Aplicações Financeiras (II)	156.470,06			51.253,81
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00			0,00
Transferências correntes	27.823.172,77			17.753.203,31
Cota-Parte do FPM	11.016.720,00			6.710.866,80
Cota-Parte do ICMS	6.699.200,00			4.060.407,04
Cota-Parte do IPVA	645.440,00			463.121,81
Cota-Parte do ITR	213.600,00			12.812,03
Transferências da LC 87/1996	40.800,00			26.554,96
Transferências da LC 61/1989	0,00			0,00
Transferências do FUNDEB	5.170.200,00			3.439.594,41
Outras transferências correntes	4.037.212,77			3.039.846,26
Demais receitas correntes	699.000,00			552.063,71
Outras Receitas Financeiras (III)	5.000,00			10.591,50
Receitas Correntes Restantes	694.000,00			541.472,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.712.372,77			19.241.973,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.563.912,00			1.332.056,19
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00			0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00			0,00
Alienação de Bens	100.000,00			49.050,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00			0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00			0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00			49.050,00
Transferências de Capital	463.912,00			1.283.006,19
Convênios	0,00			545.684,74
Outras Transferências de Capital	463.912,00			737.321,45
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00			0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	563.912,00			1.332.056,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.276.284,77			20.574.029,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2018				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.993.688,98	18.738.257,81	17.428.227,08	17.411.771,56	318.394,97	5.491,00
Pessoal e encargos sociais	15.715.955,00	9.729.811,63	9.728.861,43	9.728.861,43	8.141,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.000,00	49.061,25	49.061,25	49.061,25	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.157.733,98	8.959.384,93	7.652.304,40	7.635.848,88	310.253,60	5.491,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.157.733,98	8.959.384,93	7.652.304,40	7.635.848,88	310.253,60	5.491,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.873.688,98	18.689.196,56	17.379.165,83	17.362.710,31	318.394,97	5.491,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.005.211,80	1.236.914,94	1.008.002,94	1.000.102,94	90.760,00	0,00
Investimentos	3.547.211,80	1.065.154,28	836.242,28	828.342,28	90.760,00	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	408.000,00	171.760,66	171.760,66	171.760,66	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.597.211,80	1.065.154,28	836.242,28	828.342,28	90.760,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.480.900,78	19.754.350,84	18.215.408,11	18.191.052,59	409.154,97	5.491,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

1.968.331,04



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(60.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	51.253,81
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	37.446,52

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)

1.982.138,33

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Agosto / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.727.788,70	1.478.247,54
DEDUÇÕES (XXX)	1.531.120,36	2.805.628,66
Disponibilidade de Caixa	1.531.120,36	2.805.628,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.244.596,55	3.109.715,83
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	713.476,19	304.087,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)	196.668,34	(1.327.381,12)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Página: 1 / 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		30.741.400,00		
Previsão Atualizada da Receita		31.437.754,83		
Receitas Realizadas		20.635.874,91		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		
Dotação Inicial		30.741.400,00		
Créditos Adicionais		2.267.500,78		
Dotação Atualizada		33.008.900,78		
Despesas Empenhadas		19.975.172,75		
Despesas Liquidadas		18.436.230,02		
Despesas Pagas		18.411.874,50		
Superávit Orçamentário		660.702,16		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		19.975.172,75		
Despesas Liquidadas		18.436.230,02		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		28.414.614,14		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)		
Resultado Nominal		0,00		
Resultado Primário		(60.000,00)		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Resultado apurado até o bimestre (b)		
		1.982.138,33		
		1.968.331,04		
		(3.281,00 %)		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Inscrição		
Poder Executivo		713.476,19		
Poder Legislativo		0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		Cancelamento até o bimestre		
Poder Executivo		926.847,43		
Poder Legislativo		0,00		
TOTAL		1.640.323,62		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Pagamento até o bimestre		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.087.105,30		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.377.670,42		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Limites constitucionais anuais		
Receita de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		1.236.914,94		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		% Mínimo a aplicar no exercício		
Plano Previdenciário		25% / 18%		
Receitas Previdenciárias		27,56 %		
Despesas Previdenciárias		69,08 %		
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		49.050,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Saldo a realizar		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.950,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		100.500,00		
Total das Despesas/RCL (%)		Valor apurado no Exercício Corrente		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				Página: 1 / 2

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	938.300,00	938.300,00	773.252,59	82,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.000,00	77.000,00	59.894,62	77,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	280.000,00	280.000,00	129.852,06	46,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	230.000,00	230.000,00	245.274,58	106,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	299.700,00	299.700,00	302.154,85	100,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.900,00	3.900,00	1.362,41	34,93
Dívida Ativa dos Impostos	39.600,00	39.600,00	20.429,14	51,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.100,00	8.100,00	14.284,93	176,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.028.500,00	22.028.500,00	13.567.215,28	61,59
Cota-Parte FPM	12.433.400,00	12.433.400,00	7.774.275,75	62,53
Cota-Parte ITR	267.000,00	267.000,00	16.014,94	6,00
Cota-Parte IPVA	806.800,00	806.800,00	578.902,47	71,75
Cota-Parte ICMS	8.374.000,00	8.374.000,00	5.075.508,62	60,61
Cota-Parte IPI-Exportação	96.300,00	96.300,00	89.319,82	92,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	51.000,00	51.000,00	33.193,68	65,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	51.000,00	51.000,00	33.193,68	65,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.966.800,00	22.966.800,00	14.340.467,87	62,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.249.500,00	2.578.412,00	2.003.162,65	77,69
Provenientes da União	1.614.500,00	1.943.412,00	1.482.055,88	76,26
Provenientes dos Estados	35.000,00	35.000,00	147.581,45	421,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	600.000,00	600.000,00	373.525,32	62,25
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.249.500,00	2.578.412,00	2.003.162,65	77,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.473.320,00	6.929.662,48	5.706.147,17	82,34	5.041.283,50	72,75
Pessoal e encargos sociais	3.825.520,00	3.196.520,00	2.445.949,39	76,52	2.445.949,39	76,52
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.647.800,00	3.733.142,48	3.260.197,78	87,33	2.595.334,11	69,52
DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00	979.760,00	405.531,58	41,39	405.531,58	41,39
Investimentos	201.000,00	979.760,00	405.531,58	41,39	405.531,58	41,39
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.674.320,00	7.909.422,48	6.111.678,75	77,27	5.446.815,08	68,86

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h÷v)	Até o bimestre (i)	% (i÷v)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.521.400,00	3.722.502,48	2.694.931,73	44,09	2.453.694,93	45,05
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.411.900,00	3.381.002,48	2.426.499,28	39,70	2.196.262,48	40,32
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	109.500,00	341.500,00	268.432,45	4,39	257.432,45	4,73
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INEVIDENTAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA *	0,00	0,00	389.744,00	6,38	389.744,00	7,16
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.521.400,00	3.722.502,48	3.084.675,73	50,47	2.843.436,93	52,20

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				Página: 2 / 2

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.027.003,02	49,53	2.603.376,15	47,80
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h ou i) / Ilb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	18,15
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/h ou i) - (15 x Ilb)/100]	452.305,97
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.475.920,00	6.435.446,45	4.853.699,56	79,42	4.537.505,45	83,31
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.010.500,00	1.241.500,00	1.100.072,99	18,00	760.023,43	13,95
Suporte profilático e terapêutico	82.500,00	99.564,87	38.103,99	0,62	38.103,99	0,70
Vigilância sanitária	39.000,00	39.000,00	36.161,64	0,59	36.161,64	0,66
Vigilância epidemiológica	66.400,00	93.911,16	83.640,57	1,37	75.020,57	1,38
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.674.320,00	7.909.422,48	6.111.678,75	100,00	5.446.815,08	100,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
LRF, art. 48 - Anexo 6				Página: 1 / 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	28.414.614,14
Receita Corrente Líquida Ajustada	28.179.614,14

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	15.958.024,34	56,63
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.216.991,64	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.456.142,05	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.695.292,47	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.268.439,36	-4,46
Limite definido por resolução do senado federal	34.097.536,97	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.251.215,11	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.546.338,26	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 120/2018

SÚMULA: Conceder Férias a Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Conceder ao servidor OZEIAS BOIKO DA ROSA, portador do CPF 039.044.549-5, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 31/01/2017, para serem gozadas a partir de 27/09/2018 a 06/10/2018, conforme solicitação do servidor protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

ART. 2º Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de outubro de 2018.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 26 de setembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 177, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.108, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 372.337,93 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação				
02	GABINETE DO PREFEITO			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0201.2.004.	Manut. Gabinete do Prefeito			
5	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002.04.122.0301.2.015.	Departamento de Administração			
55	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
05.002.04.123.0501.2.022.	Manut. Ativ. Departamento de Contabilidade			
96	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO			



CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

06.002.12.361.0602.2.030.	Seção de Ensino Fundamental			
126	3.3.90.30.00.00	00103	MATERIAL CONSUMO	DE 40.000,00

06.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
06.003.12.361.0601.2.035.	Transporte Escolar			
161	3.3.90.30.00.00	00103	MATERIAL CONSUMO	DE 25.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.004.08.244.1101.2.060.	Atendendo às Famílias			
384	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL CONSUMO	DE 25.000,00

11.004.08.244.1101.2.069.	Proteção Social Básica			
409	3.3.90.30.00.00	01934	MATERIAL CONSUMO	DE 50.000,00
T o t a l Suplementação:				210.000,00

Suplementação				
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
08.002.10.301.0801.2.055.	Assistência Farmacêutica			
612	3.3.90.30.00.00	00339	MATERIAL CONSUMO	DE 1.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.004.08.244.1101.2.060.	Atendendo às Famílias			
604	3.3.90.30.00.00	32	MATERIAL CONSUMO	DE 97.030,36

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
13.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
13.002.15.451.1301.1.082.	Pavimentação e Recape de Vias			
442	4.4.90.51.00.00	00877	OBRAS INSTALAÇÕES	E 64.307,57
T o t a l Suplementação:				162.337,93



CNPJ 76.172.907/0001-08

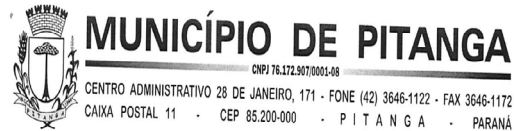
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art 2º Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	2.4.1.8.10.9.1.0800000000	CONVÊNIO MIN. CIDADES Nº 820183/2015 - F-877	64.307,57
Receita:	1.7.1.8.04.1.1.0900000000	APOIO FINANCEIRO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	97.030,36
Receita:	1.7.2.8.03.1.1.0500000000	TRANSF. ESTADO - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RES.SESA - 1141/2017 F 2500	1.000,00
Total da Receita:			162.337,93

Art 3º Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução				
02	GABINETE DO PREFEITO			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0201.2.004.	Manut. Gabinete do Prefeito			
1	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E - 20.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002.04.122.0301.2.015.	Departamento de Administração			
50	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E - 30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
05.002.04.123.0501.2.022.	Manut. Ativ. Departamento de Contabilidade			
92	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E - 20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO			
06.002.12.361.0602.2.030.	Seção de Ensino Fundamental			



CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

131	3.3.90.39.00.00	00103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
06.003.12.361.0601.2.035.	Transporte Escolar			
169	3.3.90.39.00.00	00103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.004.08.244.1101.2.060.	Atendendo às Famílias			
381	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E - 25.000,00
11.004.08.244.1101.2.069.	Proteção Social Básica			
405	3.1.90.11.00.00	01934	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E - 50.000,00
Total Redução:				210.000,00

Art 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 178, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.108, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, no valor de 552,14 (quinhentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA		
001.001	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA		
09.272.0901.2.003	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO		
21 - 3.3.90.93.00.00	00551	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	552,14
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			552,14

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o excesso de arrecadação verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	FONTE - 552	COMP. FINANC. ENTRE O RGPS E O RPPS - PRINCIPAL - PLANO FINANCEIRO	552,14
Total Suplementação:				552,14

Art. 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o



Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, no que couber.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 876, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidores para atuarem no acompanhamento dos trabalhos junto às Unidades de Conservação do Município de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Memorando nº 200/2018, da Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE

Artigo 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Acompanhamento dos trabalhos, junto às Unidades de Conservação - UC no Município de Pitanga,

Cristiano Jaskiw
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Patrícia Arns Ferreira
Engenheira Ambiental

Keidyane de Lara Costa
Assessora da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Eliani Roveda Bianek
Diretora da Secretaria do Meio Ambiente

Juliano Cesar Lipovieski
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

Roberto Cesar Cargnin
Assessoria de Planejamento

Emily Caroline Sakurai
Secretária Municipal de Saúde

Lucinha Camilo da Rosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Alfredo Luiz Schavaren
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Isamara Marli Callegari Barbosa
Secretária Municipal da Fazenda

Vanderlei Sebastião Dala Rosa
Secretário Municipal do Interior

Andrei Marcel Muraro
Contador

Art. 2º Para o apoio técnico necessário para a elaboração do Plano de Manejo de Uso das Unidades de Conservação a equipe poderá buscar parceria, Governamental, desde que, atenda aos princípios da administração pública.

Art. 3º A condução das atividades, bem como, cronogramas e convocações dos participantes para a reunião, será de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 474, de 26 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU às pessoas acometidas de neoplasia maligna.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Acresce o art. 131-A na Lei Complementar nº 8, de 21 de dezembro de 2009:

Art. 131-A Fica isento do pagamento Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU o contribuinte acometido de neoplasia maligna.

§ 1º O contribuinte também fará jus à isenção se tiver cônjuge, companheiro, filho, tutelado ou curatelado que resida no imóvel e seja acometido de neoplasia maligna.

§ 2º A isenção de que trata o caput será concedida somente a um único imóvel, que esteja sendo utilizado como residência do portador da neoplasia maligna, independente de seu tamanho.

§ 3º Para usufruir do benefício, o contribuinte deverá formular requerimento junto à Secretaria Municipal da Fazenda em até 60 (sessenta) dias após o vencimento da parcela única do imposto, instruindo-o com os seguintes documentos:

I - cópia de seu documento de identidade e de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;

II - laudo médico contendo diagnóstico expressivo da doença, estágio clínico atual, classificação internacional da doença e carimbo que identifique o nome e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina;

III - declaração afirmando que o cônjuge, companheiro, filho, tutelado ou curatelado acometido da doença reside no imóvel objeto do pedido do benefício;

IV - comprovação de que a renda familiar não ultrapassa o valor correspondente a 03 (três) salários mínimos;

V - cópias de documento de identidade do doente e, se o caso, do termo de curatela e de tutela.

§ 4º A qualquer momento poderá o Município de Pitanga realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos fatos.

§ 5º A isenção deverá ser requerida a cada exercício financeiro, nas mesmas condições já especificadas.



Art. 2º A isenção de que trata a presente Lei Complementar não se aplica ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU lançado no exercício financeiro de 2018.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 181, DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.108, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, no valor de R\$ 284.731,32 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
		MUNICÍPIO DE PITANGA	
001.001		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
		MUNICÍPIO DE PITANGA	
09.272.0901.2.003		ENCARGOS COM INATIVOS E	
		PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	
23 - 3.1.90.01.00.00	00551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	209.716,24
		REMUNERADA E REFORMAS DOS	
24 - 3.1.90.03.00.00	00551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	75.015,08
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	284.731,32

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o excesso de arrecadação verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	FONTE - 551	COMP. FINANC. ENTRE O RGPS E O RPPS - PRINCIPAL - PLANO FINANCEIRO	180.000,00
			Total Suplementação:	180.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

FONTE	551	COMP. FINANC. ENTRE O RGPS E O RPPS - PRINCIPAL - PLANO FINANCEIRO	104.731,32
Total Suplementação:			284.731,32

Art. 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de setembro de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2169, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui a Semana de Conscientização sobre a Doação de Medula Óssea.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui no âmbito do Município de Pitanga a Semana de Conscientização sobre Doação de Medula Óssea, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de julho, com o intuito de difundir informações sobre a conscientização da importância da doação de medula óssea para beneficiar pessoas que necessitam de transplante.

Art. 2º A adesão será voluntária, podendo participar do projeto tanto entidades públicas quanto privadas nas campanhas de conscientização e divulgação do tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de setembro de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui a Semana da Consciência sobre o Autismo no Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Consciência sobre o Autismo", no âmbito do Município de Pitanga, que será comemorada anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Consciência sobre o Autismo fica inclusa no calendário oficial do Município.

Art. 2º A Semana Municipal da Consciência sobre o Autismo terá como objetivo conscientizar a população, por meio de campanhas informativas e educativas, organizar palestras, audiências públicas, conferências e similares, no sentido de contribuir para a disseminação de informações sobre o tema da semana instituída por esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de setembro de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 180, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.108, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação			
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.003.02.062.0201.2.007.	Departamento Jurídico		
17	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10.002.27.813.1001.2.090	Desenvolver Atividades Esportivas		
339	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE		
11.003.08.243.1103.2.061	Formando Cidadão do Futuro - ECA		
352	3.3.90.30.00.00	00880	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
Total Suplementação:			47.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDOCA	30.000,00
TOTAL:		30.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.003.02.062.0201.2.007.	Departamento Jurídico		
16	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10.002.27.813.1001.2.090	Desenvolver Atividades Esportivas		
340	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
Total Redução:			17.000,00

Art. 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de setembro de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2171, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui o dia de incentivo à doação de livros no âmbito do Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia 1º de março como o dia municipal de incentivo à doação de livros em Pitanga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de setembro de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



LEI Nº 2173, DE 25 DE SETEMBRO 2018.

Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos municipais para os doadores de sangue ou de medula óssea.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei isenta do pagamento de valores a título de inscrição nos concursos públicos realizados pela administração pública direta e indireta e entidades mantidas pelo Poder Público Municipal de Pitanga, para doadores de sangue e medula óssea.

Art. 2º Para ter direito à isenção o doador deverá:

I - apresentar carteira de identificação ou documento equivalente fornecida pelos órgãos responsáveis pelo procedimento, como hemocentros, bancos de sangue e hospitais, juntamente com documento de identidade;

II - comprovar que efetuou a doação em até um ano da data de publicação do edital do concurso público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



LEI Nº 2172, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui a Semana de Conscientização sobre o Parto Humanizado.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui no âmbito do Município de Pitanga a Semana de Conscientização sobre o Parto Humanizado, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de maio.

Parágrafo único. A Semana de Conscientização sobre Parto Humanizado tem o intuito de difundir informações sobre o parto humanizado, divulgar os direitos da mulher durante a gestação e informar sobre a violência obstétrica.

Art. 2º A adesão será voluntária, podendo participar do projeto tanto entidades públicas quanto privadas nas campanhas de conscientização e divulgação do tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218

**Impossível
deixar
de ler.**



assine | anuncie 42 3304 3218